



DECRETO Nº 478/2006

“Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais”.

O senhor Antonio Eduardo de Lima Ricardo, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando que dia 27/06/2006 (Terça-feira) é transmitido o Jogo do Brasil “COPA DO MUNDO 2006”, com horário previsto para as 12h00 (Brasília).

DECRETA:

Art.1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais da administração direta e indireta, no dia 27/06/2006 (Terça-feira), excetuados os serviços que por sua natureza não permitam paralisação.

Art. 2º - Os serviços essenciais deverão funcionar normalmente tais como: serviços de guarda, motorista de ambulância, limpeza pública, etc.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 23 de Junho de 2006.

Antonio Eduardo de Lima Ricardo
Prefeito Municipal

